

PORTARIA Nº 063/2023

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Concede férias interrompidas pela Portaria nº 2902022, ao servidor Joelmar Alison Schenkel, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, a contar o período de gozo de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de fevereiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum
Gerente Municipal de Governo